



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE COMPRAS

PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº. 21/2025

PROCESSO Nº 55/2025

Id contratação PNCP: **95719449000110-1-000071/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, DE MODO A EXAMINAR O CONJUNTO DE ATOS EXPEDIDOS AO LONGO DO TEMPO E, COM BASE NAS ATIVIDADES DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZAR O ACERVO NORMATIVO ATUALIZADO EM PLATAFORMA DEVIDAMENTE CERTIFICADA COM REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR EXPEDIDO PELO INPI (INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL).

DATA DE ABERTURA: 31/03/2025

ÀS: 15h00min



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 21/2025

PROCESSO Nº 55/2025

1 – OBJETO: Contratação de SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, de modo a examinar o conjunto de atos expedidos ao longo do tempo e, com base nas atividades de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município, disponibilizar o acervo normativo atualizado em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

2 - SOLICITANTES: Secretaria de Administração e Finanças.

3 - RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Artigo 74, “É inexigível a licitação quando inviável a competição, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, b) pareceres, perícias e avaliações em geral; c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

5 - CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 240, nº 400, Meia Praia – Itapema – SC - CEP 88.220-000, neste ato representada pelo Sócio, o Sr. **Cícero Mello Liz**, inscrito no CPF nº XXX.711.029-XX.

6 – VALOR TOTAL: O valor total da contratação será de R\$ 68.220,00 (Sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Organização e Implantação da Plataforma de Legislação; Consolidação, Compilação e Versionamento das normas (Leis Ordinárias, Complementares)	Quantificação ref. às Normas expedidas até 31/12/1999	ISENDO	ISENTO
02	58441 - Organização e Implantação da Plataforma de Legislação; Consolidação, Compilação e Versionamento das normas (Decretos do executivo)	1242 Quantificação ref. às Normas expedidas até 14/03/2025	10,00	12.420,00
03	58443 - Gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações geradas pelo Município; Manutenção da plataforma de pesquisa das normas; Acesso aos recursos e ferramentas exclusivas do portal LeisMunicipais. Primeiros 12 meses.	12	1.350,00	16.200,00
04	58444 - Gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações geradas pelo Município; Manutenção da plataforma de pesquisa das normas; Acesso aos recursos e ferramentas exclusivas do portal LeisMunicipais. Do Segundo ao Quinto Ano (48 meses)	48	825,00	39.600,00
TOTAL				68.220,00

7 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1. O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

7.2. A partir da data de aniversário da presente contratação, aplicar-se-á, por apostilamento, o reajuste anual, observando-se o INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, como indexador para a atualização dos valores.

7.3. Formas de pagamento:

- ITEM 01: Isento.
- ITEM 02: Semestral, de acordo com a quantidade de normas implementadas no respectivo período.
- ITEM 03 e 04: Parcelas Mensais, a contar da assinatura do contrato

7.4. Prazo para realização dos serviços:

- ITEM 01: Até 120 (cento e vinte) dias.
- ITEM 02: Início imediato.
- ITEM 03 e 04: Parcelas Mensais.

8 – JUSTIFICATIVA: Diante dos inúmeros desafios enfrentados durante a criação e a tramitação para a elaboração de uma norma legislativa, a grande dificuldade consiste em efetuar pesquisas junto ao arcabouço de normas já existentes na municipalidade, de modo a manter um banco de dados consistente e preciso, de tal forma que a proposição de uma nova norma jurídica não venha a ser criada repetidamente, causando sua nulidade, ou conflito, tendo em vista a duplicidade.

Outro grande problema enfrentado pela Administração refere-se à Consolidação e à Compilação das normas já existentes, tendo em vista que após a criação de um Ato, muitas delas passam por diversas alterações ao longo dos anos, perdendo a sua originalidade, trazendo grande confusão as pessoas mais simples, além de grandes transtornos para se buscar o seu texto final, uma vez que este não se encontra consolidado e compilado em um único volume, chegando, em muitos casos, a trazer dificuldades na sua compreensão. Isso também afeta diretamente a efetividade da Administração Pública, retardando consideravelmente os processos analíticos da legislação e, conseqüentemente, as tomadas de decisões.

Considerando a necessidade do Poder Executivo em dar continuidade a utilização de um sistema que possibilita a pesquisa da Legislação do Município de Entre Rios do Oeste, via internet, prático, rápido e preciso.

Considerando que o Município de Entre Rios do Oeste utiliza para dar publicidade aos seus atos: O Diário Oficial Eletrônico do Município de Entre Rios do Oeste (DIOE), disponível em <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/entrierios>, não atende às necessidades pois não apresenta os atos consolidados e/ou indexados, não há como fazer pesquisa avançada, como por exemplo normas revogadas, normas com a vigência esgotadas ou ainda declaradas como inconstitucional.

Considerando que o uso de aplicativos pelo celular, aplicativo mobile para sistemas Android e iOS, é uma tendência mundial pois possibilita consultas rápidas em qualquer lugar;

Considerando principalmente a necessidade desta Prefeitura de continuar com os serviços de consolidação da legislação e sua disponibilidade para consulta, por indexação e por dentro do texto, indicando as normas que alteram aquela visualizada, bem como quais foram por ela revogadas, contendo também referências entre as leis e os decretos que as regulamentam;

Considerando que a disponibilização na íntegra da Legislação Municipal de Entre Rios do Oeste proporciona a otimização do serviço público na prestação de informações e gera economia, sobretudo de tempo aos munícipes, que não precisará se deslocar à sede da Prefeitura para requerer cópia de leis, decretos ou solicitar informações que demandem tempo e serviço na busca de documentos em arquivos físicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Considerando que a implantação, consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos com a disponibilização, inclusive em plataforma online para consulta direcionada no portal oficial do Município e via aplicativo mobile para sistemas Android e iOS, é essencial para dar agilidade e segurança na edição de novos decretos, tendo em vista que a cláusula de revogação, quando necessária, deverá conter, expressamente, todas as disposições revogadas a partir da vigência do novo ato;

Considerando que a disponibilização da Legislação Municipal, assim como no Diário Oficial Eletrônico do Município, proporcionará transparência aos atos públicos atendendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando os inúmeros desafios enfrentados durante a criação e a tramitação para a elaboração de uma norma legislativa, e na dificuldade em efetuar pesquisas junto ao arcabouço de normas já existentes na municipalidade, de modo a manter um banco de dados consistente e preciso, de tal forma que a proposição de uma nova norma jurídica não venha a ser criada repetidamente, causando sua nulidade, ou conflito, tendo em vista a duplicidade da mesma;

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização desse serviço

Assim, diante dos inúmeros desafios existentes para o aperfeiçoamento da produção e consulta legislativa, é de extrema importância que esta Municipalidade possua um trabalho técnico especializado para o gerenciamento e consolidação da sua própria legislação de maneira integrada, organizada e de fácil acesso, a fim de proporcionar agilidade e eficácia no cotidiano do servidor público e também do cidadão.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	06-Secretaria de Administração e Finanças
Unidade	01 – Gabinete do Secretário
Ação:	2178 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
Vínculo:	1505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
Subelemento:	333903990 – Serviços de publicidade legal

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 31 de março de 2025.

ALCINDO SCHNEIDERS

Secretária de Administração e Finanças

JAIR BOKORNI

Prefeito

APROVO com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Em 31 de março de 2025.

JAIR BOKORNI

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, de modo a examinar o conjunto de atos expedidos ao longo do tempo e, com base nas atividades de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município, disponibilizar o acervo normativo atualizado em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), em favor da Empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.725.725/0001-35, no valor total de R\$ 68.220,00 (Sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais), como o previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que compõem o processo de inexigibilidade nº 21/2025.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 31 de março de 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 21/2025 – PROCESSO Nº 55/2025

OBJETO: Contratação de SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, de modo a examinar o conjunto de atos expedidos ao longo do tempo e, com base nas atividades de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município, disponibilizar o acervo normativo atualizado em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Artigo 74, “É inexigível a licitação quando inviável a competição, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação – c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

VALOR TOTAL: R\$ 68.220,00 (Sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) meses.

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 31 de março de 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO